



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.767, DE 08 MARÇO DE 2024.

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR
DE UANDERSON FERREIRA ALVES DE UM
LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 10, Quadra 33, situado na Av. 14, Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 300m² (trezentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **UANDERSON FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 025.932.492-26, objetos do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 21/2023.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 14/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 2B8CDB2B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011